



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.945/2024, de 13 de novembro de 2024; e o Ofício nº 12/2024 – CCEEC-CAR (nº do Protocolo: 23091.012996/2024-38), de 8 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas – composta pelos seguintes servidores:

- I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (presidente);
- II - Fabiano da Costa Dantas; e
- III - Adriano Costa de Oliveira.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias, e após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE